



### **Resolução COMUS nº. 07, de 06 de junho de 2013.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e pela Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 111ª reunião ordinária, realizada no dia 05 de junho de 2013,

#### **RESOLVE:**

- Aprovar o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Vigilância em Saúde (PET/VS 2013-2014).
- Aprovar o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Redes: Rede Cegonha e Prevenção de Câncer de Mama e Colo do Útero.
- Aprovar por unanimidade a Programação das Ações de Vigilância Sanitária – PAVISA 2013.
- Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão do ano de 2012.
- Indicar o conselheiro Francisco Delgado Moreno, como representante do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, para ter a senha de acesso ao sistema SARGSUS.
- Aprovar que o gerenciamento e a administração dos recursos do Fundo Municipal de Saúde sejam feitos plenamente pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme legislação.

**Dr. Cláudio Ernani Marcondes Miranda**  
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS